



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843696/2022

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2.500, bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, neste ato sendo representada pelo Secretário **Jean Lucas Teixeira de Carvalho**, inscrito na Matrícula sob nº 158843, denominada **ÓRGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.503.070/0001-13 situada na Rua Marcos Tomazini, nº 157, Sala A, Bairro Columbia, CEP86.057-060, Londrina – PR, Telefone (43) 3026-1561, endereço eletrônico: licitacao@gruposmartseg.com.br, sendo representada neste ato pela Senhora Aline Cristina da Silva Diniz, denominada **EMPRESA REGISTRADA**, vencedora do lote único com o valor global de **R\$ 586.692,38 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)**, considerando o julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2023, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Federal nº 155 de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal nº 3.515 de 08 de outubro de 2010, Decreto Municipal nº 54 de 13 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1. **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento e instalação de equipamentos de videomonitoramento no Parque Bernardo Berneck, no município de Várzea Grande nos termos do Convênio 1849-2022 (SEDEC-Processo 2022/01877) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o município de Várzea Grande – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Eletrônico 13/2023, e a proposta da EMPRESA REGISTRADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº 843696/2022 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, vedada sua prorrogação.

2.2. DA ADESÃO

2.2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Decreto Municipal nº 54/2019 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

2.2.2. As **ADESÕES** à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme art. 53 do Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

2.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

2.2.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.2.6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Federal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

LOTE ÚNICO								
ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	MODELO	QTD	UNID. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00027696	CURVA HORIZ 90º P/ DUTO 25MM ALUMINIO BRANCO	DUTOTEC	CURVA HORIZONTAL 90º PARA CANALETA DUTOTEC	15	UN	R\$ 35,67	R\$ 535,05
2	00070251	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO SPLITTER CONNECT 4E/32S 4 SPL1X8 SC/APC	FIBRACEM	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO SPLITTER	1	UN	R\$ 859,89	R\$ 859,89
3	00027524	DUTO DUPLO ALUM 25 X 73 X 3000MM PERFIL D BRANCO	DUTOTEC	PERFIL DUPLO DUTOTEC DT-12241.00 25MM TIPO D LISO BRANCO	10	PÇ	R\$ 197,95	R\$ 1.979,50
4	00059398	DECODIFICADOR PARA VÍDEO WALL	INTELBRAS	DWL 7804 G2	1	UN	R\$ 16.265,04	R\$ 16.265,04
5	287157-2	FRENTE FALSA FECHADA 1U 19 PRETO	INTELBRAS	FF1U	4	UN	R\$ 11,23	R\$ 44,92

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

6	259897-3	KIT (10 UN) - PORCA GAIOLA /PARAFUSO	M. CONTATO	PORCA GAIOLA PARA RACK M5 + PARAFUSO M5 15MM PARA RACK M6	10	CNJ	R\$ 11,27	R\$ 112,70
7	00020938	MÓDULO DE BATERIAS RACK/TORRE MB 1209 72V-RT	INTELBRAS	MB 1209 72V RT	2	UN	R\$ 2.418,14	R\$ 4.836,28
8	339846-3	MONTAGEM DE NOBREAK P/ENERGIA ESTABILIZADA	PRÓPRIA	SERVIÇO	18	UN	R\$ 135,45	R\$ 2.438,10
9	429043-7	PATCH CORD CAT 6 2,0M AZUL	SOHOPLUS	PATCH CORD CAT6 U/UTP CMX 0,5 METROS AZUL CLARO	10	UN	R\$ 37,18	R\$ 371,80
10	428983-8	PATCH PANEL CAT 6	SOHOPLUS	PATCH PANEL CAT.6	1	UN	R\$ 678,79	R\$ 678,79
11	00027617	PORTA EQUIPAMENTO STAND BRANCO P/ 3 BLOCOS	DUTOTEC	PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS BRANCO	10	UN	R\$ 14,44	R\$ 144,40
12	00019790	LICENÇA BASE DEFENSE IA (ACOMPANHA 64 LICENÇAS DE CÂMERA + 2 LPR + 2 FACIAL)	INTELBRAS	DEFENSE IA + LICENÇAS ADICIONAIS	1	UN	R\$ 27.758,92	R\$ 27.758,92
13	00027521	TAMPA EM ALUMINIO PLANA RANHURADA P/ DUTO 73 X 3000 MM BRANCO	DUTOTEC	PERFIL TAMPA BRANCO 3 METROS	10	UN	R\$ 112,89	R\$ 1.128,90
14	0007824	TOMADA BLOCO 10A PADRÃO BRASILEIRO BRANCA	DUTOTEC	MODULO TOMADA 1 MOD PT 2P+T 10A 250V	20	UN	R\$ 9,95	R\$ 199,00
15	0001172	WORKSTATION INTEL CORE	DELL	OPTIPLEX 3000	2	UN	R\$ 3.579,20	R\$ 7.158,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você
Mais por Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

		I7 7700, BGB DDR4 2133 DUAL CHANNEL OPERATING SYSTEM MICROSOFT WINDOWS 10 PR		SMALL DESKTOP				
16	60860-2	ANTENA OMNIDIRECIONAL FIBRA DE VIDRO 15 DBI	AQUARIO	ANTENA WIRELESS 2.4 GHZ COM 15 DBI DE GANHO PARA 1000M	8	UN	R\$ 359,98	R\$ 2.879,84
17	275700-1	BACKET PISO 19" 24U P800 (VIDRO)PR	NAZDA	RACK FECHADO 19 NAZDA 24U X 600 X 800MM PARA PISO PRETO	1	UN	R\$ 2.328,56	R\$ 2.328,56
18	259846-9	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO 19 1U PRETO	FIBRACEM	BANDEJA DE FIXAÇÃO DUPLA 1U 440 800	4	UN	R\$ 160,55	R\$ 642,20
19	294056-6	BATERIA SELADA ESTACIONARIA CALCIO ESTANHO PRATA 12V 63A	INTELBRAS	BATERIA ESTACIONARIA SELADA CALCIO ESTANHO PRATA 12V 63A	18	UN	R\$ 591,02	R\$ 10.638,36
20	00058360	CABO BLINDADO LAN F/ UTP 24AWGX4P CAT 5E (500MT) 100%	MEGATRON	CABO DE REDE CAT5E BLINDADO CMX	1000	M	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
21	00027440	CABO DROP 01FO	INTELBRAS	CABO ÓPTICO DROP COMPACTO 1 KM FOAC-BLI A/B- CM-01-O-CO-SZH	4	UN	R\$ 565,89	R\$ 2.263,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

22	00034078	CABO HDMI 10 MT 2.0 C/ FILTRO	VINIK	CABO HDMI 2.0 4K C/ FILTRO 10M	2	UN	R\$ 70,31	R\$ 140,62
23	371450-0	CABO ÓPTICO ASU80 12 FIBRAS	FIBRACEM	CABO OPTICO AUTOSSUSTENTAD O ASU 80 FIT SM 12F	5000	M	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
24	135735-2	CAIXA DE CABO UTP CAT 6	LEGRAND	CABO CATEGORIA 6 LCS LSZH	1	UN	R\$ 1.012,27	R\$ 1.012,27
25	309394-8	CAIXA DE EMENDA 24 FO	FIBRACEM	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA 24 A 96 FIBRAS DUAL JUNIOR	2	UN	R\$ 209,41	R\$ 418,82
26	00030384	CAIXA DE PASSAGEM TIPO R2 COM TAMPA	TORRI + VESUVIO	CAIXA COM TAMPA R2	2	UN	R\$ 2.411,26	R\$ 4.822,52
27	362429-3	CAIXA DE TERMINAÇÃO NAP POP 1611 X 16 SC/APC	FIBRACEM	CAIXA TERMINAL ÓPTICA NAP POP 16	4	UN	R\$ 257,88	R\$ 1.031,52
28	00027522	CAIXA DERIVACAO TIPO T 1 X 1 25 X73MM BRANCO	DUTOTEC	CAIXA DERIVAÇÃO TIPO T	10	UN	R\$ 70,02	R\$ 700,20
29	00029819	CÂMERA DE VÍDEO BULLET IP	INTELBRAS	VIP 3230 SL G3	23	UN	R\$ 567,28	R\$ 13.047,44
30	327160-9	CÂMERA DE VÍDEO SPEED DOME	INTELBRAS	VIP 3225 SD IR IA	4	UN	R\$ 5.382,66	R\$ 21.530,64
31	59231-5	CONCENTRADOR DE INTERFACE DE DADOS OLT 4840E	INTELBRAS	OLT 4840 E	1	UN	R\$ 4.913,96	R\$ 4.913,96
32	299423-2	CONECTOR DE CLICK SC APC	INTELBRAS	XFF 2	50	UN	R\$ 6,30	R\$ 315,00

8.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

33	00059664	MATERIAL: CONECTOR EMENDA HDMI 2.0 F/ F BRANCO KEYSTONE	DUTOTEC	CONECTOR HDMI TIPO EMENDA PADRÃO KEYSTONE	2	UN	R\$ 34,75	R\$ 69,50
34	371444-6	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT 6	FURUKAWA	CONECTOR FÊMEA GIGALAN CAT.6	10	UN	R\$ 83,82	R\$ 838,20
35	339072-1	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT 6 BLINDADO	FURUKAWA	CONECTOR FEMEA BLINDADO GIGALAN CAT.6A T568A/B	10	UN	R\$ 112,19	R\$ 1.121,90
36	00059386	CONECTOR PARA CABO MC4 FEMEA/MACHO 1 VIA 1,5 KV 45A	INTELBRAS	CONECTOR PARA CABO MC4 FEMEA/MACHO 1 VIA 1,5 KV 45A	72	UN	R\$ 64,71	R\$ 4.659,12
37	314748-7	CONECTOR RJ45 CAT.6 PARA CABO SÓLIDO (PCT 10 PLUGS)	SOHOPLUS	CONECTOR MACHO RJ45 CAT 6	4	UN	R\$ 48,23	R\$ 192,92
38	378189-5	CONFIGURAÇÕES CÂMERAS LPR	PRÓPRIA	SERVIÇO	2	UN	R\$ 887,33	R\$ 1.774,66
39	378189-5	CONFIGURAÇÕES CÂMERAS SPEED DOME / FIXAS	PRÓPRIA	SERVIÇO	30	UN	R\$ 280,34	R\$ 8.410,20
40	262338-2	CONFIGURAÇÕES DO SOFTWARE DEFENSE IA/ SERVIDOR	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 3.447,08	R\$ 3.447,08
41	378189-5	CONFIGURAÇÕES SVR IA	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 2.551,50	R\$ 2.551,50
42	00032242	CONFIGURAÇÕES VÍDEO WALL	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 1.949,68	R\$ 1.949,68



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/MSSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

43	00061367	CONTROLADOR DE CARGA	INTELBRAS	ECP 1024	18	UN	R\$ 602,21	R\$ 10.839,78
44	229586-5	CONVERSOR DE INTERFACE ETH INTERFACE EPON KPSD 1120 E	INTELBRAS	EPON KPSD 1120 E	2	UN	R\$ 311,12	R\$ 622,24
45	00072181	CONVERSOR DE PROTOCOLOS PON1P OPTICA 1P LAN ONU R1	INTELBRAS	ONU R1	15	UN	R\$ 104,12	R\$ 1.561,80
46	316248-6	CORDÃO ÓPTICO SC/APC S/C/APCSM - 2,0MM 3M	INTELBRAS	CORDAO OPTICO SC-APC 2M	30	UN	R\$ 7,70	R\$ 231,00
47	00035148	CRUZETA RESERVA TÉCNICA FG	NAZDA	CRUZETA ESCOLTA NAZDA 550MM X 3MM	5	UN	R\$ 41,31	R\$ 206,55
48	00062334	DISCO RIGIDO 10TB	WD PURPLE	WD101PURP	2	UN	R\$ 3.292,71	R\$ 6.585,42
49	371048-3	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO EASY FIT 12F SC/APC SIMPLEX	FIBRACEM	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO EASY FIT 12F SC/APC - SM G567A	1	UN	R\$ 476,40	R\$ 476,40
50	270556-7	DUTO CORRUGADO PEAD 50MM	KANAFLEX	KANALEX PEAD PRETO 2"	190	M	R\$ 92,97	R\$ 17.664,30
51	259848-5	ELETRODUTO GALVANIZADO 50MM (2POL)	PERFIL LIDER	ELETRODUTO + ACESSÓRIOS	10	UN	R\$ 150,35	R\$ 1.503,50
52	00035278	FITA DE AÇO FR BAP 2 (0,80 CM) FP	NAZDA	BAP N°2 800MM LEVE COM PARAFUSO NAZDA	30	UN	R\$ 9,76	R\$ 292,80

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

53	280035-7	GUIA DE CABO FECHADO 19 IUP 50MM - PRETO	FIBRACEM	ARK.00044	4	UN	R\$ 34,05	R\$ 136,20
54	348851-9	INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS ESTABILIZADOS	PRÓPRIA	SERVIÇO	20	UN	R\$ 600,41	R\$ 12.008,20
55	339846-3	INSTALAÇÃO NOBREAK PARA SALA DE MONITORAMENTO	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 2.937,00	R\$ 2.937,00
56	00071854	INVERSOR DE ONDA MODIFICADA	PRÓPRIA	SERVIÇO	18	UN	R\$ 867,46	R\$ 15.614,28
57	378189-5	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO, LAUDO TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO ASBUILT E OPERAÇÃO ASSISTIDA	PRÓPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 24.300,41	R\$ 24.300,41
58	0006399	MIKROTIK - ROUTERBOARD GROOVEGA - 52HPACN L4	MIKROTIK	ROUTERBOARD GROOVEGA - 52HPACN L4	8	UN	R\$ 962,95	R\$ 7.703,60
59	00065986	MIKROTIK - ROUTERBOARD RB4011GS+RM	MIKROTIK	ROUTERBOARD RB 4011GS+RM	1	UN	R\$ 2.172,17	R\$ 2.172,17
60	415329-4	MODULO CEGO BRANCO	DUTOTEC	BLOCO PEZZI DUTOTEC DX 99200.00 CEGO BRANCO	10	UN	R\$ 3,83	R\$ 38,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VÁRZEA
GRANDE**Mais por Você
Mais por Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

61	429773-3	MODULO DE TOMADA 20A	DUTOTEC	TOMADA PEZZI DUTOTEC DX 99233.20 20A 3 PINOS BRANCO	20	UN	R\$ 11,06	R\$ 221,20
62	00071854	MODULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 144 CELULAS 335W	INTELBRAS	EMST 335P HC	18	UN	R\$ 933,91	R\$ 16.810,38
63	00037534	MODULO SFP (EPON)	INTELBRAS	KPSD 1120 E	1	UN	R\$ 962,80	R\$ 962,80
64	00022192	MOLDURA TIPO BLOCO CEGO BRANCA	DUTOTEC	ESPELHO SIMPLES 4X2 BRANCO	10	UN	R\$ 2,73	R\$ 27,30
65	00056512	MOLDURA TIPO BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE	DUTOTEC	BLOCO PARA RJ45 DUTOTEC BRANCO	5	UN	R\$ 3,20	R\$ 16,00
66	00057450	MONITOR 24" PRETO	LG	MONITOR LG 24" LED IPS FULL HD	2	UN	R\$ 3.691,42	R\$ 7.382,84
67	00056751	MWL 7249 - MONITOR PROFISSIONAL PARA VÍDEO WALL	INTELBRAS	MWL 7249	4	UN	R\$ 18.973,02	R\$ 75.892,08
68	00026580	NOBREAK	INTELBRAS	ATTIV 700 BI	10	UN	R\$ 410,77	R\$ 4.107,70
69	325285-0	NOBREAK ONLINE RACK/TORRE DNB3.0KVAT- RT	INTELBRAS	DNB 3.0 KVA RT 120V	2	UN	R\$ 3.735,90	R\$ 7.471,80
70	363321-7	PATCH CORD CAT 6 1,5M AZUL	SOHOPLUS	PATCH CORD U/UTP AT.6 CMX - T568A/B - 1.5M -AZUL	10	UN	R\$ 33,47	R\$ 334,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

71	290590-6	PONTOS LÓGICOS	ILUMI + FURUKAWA + PIER	CAIXA DE SOPREPOR COM ESPELHO E CONECTOR RJ45	24	UN	R\$ 963,73	R\$ 23.129,52
72	237045-0	POSTES DE CONCRETO PARA SPEED	ROMAGNOL E	POSTE CILÍNDRICO 9M CONCRETO	14	UN	R\$ 2.226,98	R\$ 31.177,72
73	00038744	POSTES DE METAL RODOVIA	FIXFER	POSTE CILÍNDRICO 9M GALV. FOGO	4	UN	R\$ 3.312,37	R\$ 13.249,48
74	00027870	QUADRO DE COMANDO STANDARD 500 X 500 X 200 (IP 54)	CEMAR	CAIXA MONTAGEM 500X500X250MM	10	UN	R\$ 482,17	R\$ 4.821,70
75	362282-7	RACK PRINCIPAL SALA MONITORAMENTO	INTELBRAS	RPD 4467	1	UN	R\$ 5.029,00	R\$ 5.029,00
76	362282-7	RACKS EXTERNOS	VOLT	RACK OUTDOOR 10U 19" COMPLETO	18	UN	R\$ 1.143,77	R\$ 20.587,86
77	00031161	RADIO RF MIMO 5 G COM CHIPSET QUALCOMM ATEROS 600 MHZ	INTELBRAS	WOM 5A MIMO	15	UN	R\$ 1.422,58	R\$ 21.338,70
78	00010639	RÉGUA 19 IU 10A C/ DISJUNTOR - PRETO	FORCELINE	FILTRO DE LINHA REGUA EXTENSORA 20A 1,5M	4	UN	R\$ 147,88	R\$ 591,52
79	00032242	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONTAGEM DE PAINÉIS 55" PARA VÍDEO WALL	PROPRIA	SERVIÇO	1	UN	R\$ 4.339,09	R\$ 4.339,09
80	292556-7	SISTEMA DE SPDA	TERMOTÉC NICA + SIL + VOLTZ	PARA-RAIOS + INFRAESTRUTURA + ACESSÓRIOS	12	UN	R\$ 1.326,97	R\$ 15.923,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VÁRZEA
GRANDE**Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

			POSTES + NAZDA + INTELLI + PERFIL LIDER					
81	00060277	SVR 7132 PE - GRAVADOR DIGITAL IPSMART COM 32 CANALIS	INTELBRAS	SVR 7132 PE	1	UN	R\$ 10.340,51	R\$ 10.340,51
82	178419-6	SWITCH 05 PORTAS POE	INTELBRAS	SF 500 POE	18	UN	R\$ 530,14	R\$ 9.542,52
83	230780-4	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE GIGABIT ETHERNET (POE)	INTELBRAS	SKD SG2404D POE MAX	1	UN	R\$ 4.345,71	R\$ 4.345,71
84	00035737	TAMPA TERMINAL P/ PERFIL 25MM BRANCO	DUTOTEC	TAMPA TERMINAL DT 49140.00	4	UN	R\$ 7,07	R\$ 28,28
85	362429-3	TDO 00018 TO TERMINADOR ÓPTICO 12 FIBRAS (METÁLICO PRETO)	FIBRACEM	PTO TERMINADOR ÓPTICO 12FO METALICO - PRETO TDO.00018	10	UN	R\$ 64,45	R\$ 644,50
86	00012108	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	PRÓPRIA	SERVIÇO	80	H	R\$ 193,01	R\$ 15.440,80
87	00071693	VÍDEO WALL 2X2	INTELBRAS	SWL 7049	1	UN	R\$ 3.608,40	R\$ 3.608,40
88	00030786	VIP 7260 LPR IA FT G2 - CÂMERA IP BULLET 2MP COM LPR	INTELBRAS	VIP 7260 LPR IA FT G2	2	UN	R\$ 7.910,57	R\$ 15.821,14

8:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

89	302912-3	VTN FT 2000 MESA DE CONTROLE IP	INTELBRAS	VTN 2000	1	UN	R\$ 3.209,58	R\$ 3.209,58
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 586.692,38 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)								

CLÁUSULA QUINTA — DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1.1. A presente licitação obedecerá ao regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário - quando se contrata o serviço por preço certo de unidades determinadas, seguindo as condições e especificações constantes desta Ata de Registro de Preços, consoante ao Art. 6º inciso VIII alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. LOCAIS DE ENTREGA

5.2.1. PARA O ITEM NR. 72 E 73

5.2.1.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, no Centro de Recreação e Lazer Bernardo Berneck, localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, S/N, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande MT em dias úteis, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

5.2.2. PARA OS DEMAIS ITENS

5.2.2.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa, Várzea Grande MT, em dias úteis, nos horários das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

5.2.3. PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.3.1. O prazo para a execução dos serviços é de **45 (quarenta e cinco) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante e deverá ser realizado no **Centro de Recreação e Lazer Bernardo Berneck, localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, S/N, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CLÁUSULA SEXTA — DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SETIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

- 7.1. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata de registro de Preços;
- 7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o ÓRGÃO REGISTRANTE;
- 7.4. Manter, durante toda a execução da Ata de registro de Preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de registro de Preços/contrato;
- 7.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.7. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos produtos;
- 7.8. A EMPRESA REGISTRADA será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de registro de Preços;
- 7.9. Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO REGISTRANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 7.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do ÓRGÃO REGISTRANTE;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material ao ÓRGÃO REGISTRANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 7.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- 7.13. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;
- 7.14. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a EMPRESA REGISTRADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 7.15. Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições da Ata de registro de Preços, do Edital e proposta apresentada.
- 7.16. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 7.17. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega ao ÓRGÃO REGISTRANTE;
- 7.18. Comunicar ao ÓRGÃO REGISTRANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.19. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 7.20. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 7.21. Responsabilizar-se pelos danos e vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados ao consumo do, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.22. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90);
- 7.23. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de registro de Preços, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.24. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CLAUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

- 8.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 8.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da EMPRESA REGISTRADA às dependências do Órgão;
- 8.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 8.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela EMPRESA REGISTRADA;
- 8.6. Comunicar à EMPRESA REGISTRADA sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;
- 8.7. Notificar a EMPRESA REGISTRADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.9. A Secretaria não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela EMPRESA REGISTRADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da EMPRESA REGISTRADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA — DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A EMPRESA REGISTRADA deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas as certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).
- 9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 9.3. Nenhum pagamento isentará a EMPRESA REGISTRADA das suas responsabilidades e obrigações;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

CLÁUSULA DÉCIMA— DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.4.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o ÓRGÃO REGISTRANTE poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

10.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

10.7.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

10.7.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.7.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

10.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

10.7.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

10.7.7. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

10.8. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

10.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.10. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos.

10.11. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

10.12. Caso o ÓRGÃO REGISTRANTE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

10.13. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.4 será formalizado por despacho do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.14. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do ÓRGÃO REGISTRANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições da Ata de Registro de Preços, Edital e seus anexos.

11.3. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas na Ata de Registro de Preços, Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas da EMPRESA REGISTRADA:

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços
- b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS PENALIDADES.

13.1. Comete infração nos termos da Lei nº. 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a EMPRESA REGISTRADA que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou Ata de registro de Preços/contrato dela decorrente;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de registro de Preços e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar a Ata de registro de Preços/Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.

13.3. Com fundamento no art. 9º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.3.1. DA ADVERTÊNCIA

13.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para o ÓRGÃO REGISTRANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços do ÓRGÃO REGISTRANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

13.3.2. DA MULTA

13.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso o ÓRGÃO REGISTRANTE aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos produtos ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Ata, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis, e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

13.3.2.2. A EMPRESA REGISTRADA não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

13.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

13.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.3.3. DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS

13.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com o ÓRGÃO REGISTRANTE pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução da Ata de registro de Preços/Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

13.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

13.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para o ÓRGÃO REGISTRANTE;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

13.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão da Ata de registro de Preços ou Contrato.

13.3.4. DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.3.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicado com base no inciso anterior.

13.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à EMPRESA REGISTRADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução da Ata de registro de Preços/contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o ÓRGÃO REGISTRANTE, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/MSSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo do ÓRGÃO REGISTRANTE ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto desta Ata de registro de Preços sem o consentimento do ÓRGÃO REGISTRANTE, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas a que se refere à Cláusula Vigésima Primeira desta Ata de registro de Preços, a EMPRESA REGISTRADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao ÓRGÃO REGISTRANTE.

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

- 13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa à EMPRESA REGISTRADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666.
- 13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao ÓRGÃO REGISTRANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.7. A aplicação das sanções administrativas estabelecidas nesta Ata de registro de Preços será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande MT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOS ILÍCITOS PENAIIS.

- 14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
2329	015000000000	3.3.90.39
2329	027010000000	3.3.90.39
2329	027010000000	4.4.90.52

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores:
- 16.4.1. Marcelly da Silva Sampaio Arruda, Matrícula Nº 86891 – Coordenador Administrativo/Financeiro;
- 16.4.2. Eva Patrícia da Silva Marques, Matrícula 130472 – Gerente de Monitoramento e Processamento de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 17.2. Este instrumento não obriga o ÓRGÃO REGISTRANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do (s) objeto(s), obedecida a legislação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

17.3.1. Integra esta Ata de Registro de Preços o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da EMPRESA REGISTRADA de cada item.

17.3.2. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização do ÓRGÃO REGISTRANTE.

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2023.

ÓRGÃO REGISTRANTE


Jean Lucas Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

EMPRESA REGISTRADA

ALINE CRISTINA
DA SILVA
DINIZ:0547833890
7

Assinado de forma digital
por ALINE CRISTINA DA
SILVA DINIZ:05478338907
Dados: 2023.10.05
08:42:09 -03'00'

DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI
Aline Cristina da Silva Diniz



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

ANEXO I - REFERÊNCIA DOS MATERIAIS

1. GRAVADOR DE IP DE 32 CANAIS

- 1.1. Gravador de alta capacidade para até 32 câmeras e 4 HD de até 10 TB equipamento compatível com as inteligências de vídeo das câmeras LPR.
- 1.2. Equipamento compatível com as inteligências de vídeo das câmeras LPR.
- 1.3. Processador principal multi-core com sistema operacional LINUX, Interfaces 1 porta RJ-45(10/100/1000 Mbps), Throughput de rede 640 Mbs-320 Mbs entrada/320 Mbs transmissão
- 1.4. Resolução da gravação 24MP, 16MP, 12MP, 8MP, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080P, 1.3MP, 720P D1, Visualização multitelas. Primeira tela: 1/4/8/9/16/25/36 canais. Segunda tela: 1/4/8/9/16 canais, alarme de anormalidade, câmeras offline, Erro de HD, HD cheio, Conflito de IP, Conflito de MAC, logins bloqueado, anormalidade na segurança de rede.
- 1.5. Acesso remoto, possui uma interface remota que pode ser acessada via browser, com funções de visualização, reprodução de gravações, configuração do sistema, backup de arquivos e visualização de registros, contagem de pessoas, mapa de calor, ter os seguintes requisitos: busca forense como pessoas e seus gêneros (masculino, feminino) e também suas características como: vestuário, objetos portado, e coloração de vestuário.
- 1.6. E em veículos motorizados realizar a detecção de: placas, tipo de veículo, condutor e passageiros. Objetos portados dentro de veículos como: celular e cinto de segurança.

2. DISCO RÍGIDO 10 TB

- 2.1. Equipamento com desenvolvimento especial para sistemas de segurança eletrônica, operando 24h/dia com velocidade de disco controlada e dissipação de calor otimizada, tendo baixo consumo de energia e geração de ruídos.
- 2.2. Capacidade formatada de 10TB, tendo em seu tamanho físico de 3,5 polegadas e modo de formação avançada, host em 265 MB/s e RPM de 7.200.

3. CÂMERA LPR IA

- 3.1. Câmera de IP com leitura automática de placas.
- 3.2. Emissão de relatório de eventos com inteligência artificial, identificação de cor e marca de veículos, infravermelho de 30 metros e índice de proteção IP6.
- 3.3. Resolução de 2MP 1080P (1920 x 1080) / 720P (1280 x 720)/D1 (704 x 480)/CIF (352 x 240).
- 3.4. Leitura de placas em baixa velocidade (60km/h).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

3.5. Suporte poe 802,3at.

3.6. Zoom óptico de 5x com abertura mínima de F1.3.

3.7. Armazenamento de cartão micro-SD de até 64 GB, compatíveis com protocolo Onvif e Intelbras-1, certificação ANATEL.

4. CÂMERA IP FIXA IA

4.1. Câmera de ip full HD com lente motorizada.

4.2. Inteligência artificial, infravermelho de 60 metros e índice de proteção IP67.

4.3. Resolução de 2MP 1080P (1920 x 1080) / 720P (1280 x 720)/D1 (704 x 480)/CIF (352 x 240), lente varifocal 2.8 as 12mm.

4.4. Suporte poe 802,3at.

4.5. Zoom óptico de 5x com abertura mínima de F1.4, zoom digital 16x.

4.6. Armazenamento de cartão micro-SD de até 256 GB, compatíveis com protocolo Onvif e Intelbras-1, certificação ANATEL.

5. CÂMERA SPEED DOME IR IA

5.1. Câmera IP com zoom óptico de 25x, distância focal de 4.8mm – 120mm, foco dinâmico automático.

5.2. Detecção de face, linhas virtuais de até 10 regras por preset, detecção de movimento inteligente de pessoas e carros.

5.3. Infravermelho de 100 metros de resolução de 2MP 1080P (1920 x 1080) / 720P (1280 x 720)/D1 (704 x 480)/CIF (352 x 240).

5.4. Zoom digital de 16x, rotação de imagem de 180°, defog incluído, com balanço automático (ICR), transmissão unicast/multicast, Protocolo IPV4 e IPV6.

5.5. Armazenamento SD de até 256 GB, Throughput Máximo de 64mbps.

5.6. Inteligência artificial embarcada, modo PTZ (5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan), índice de proteção IP66 com certificações FCC, CL e UL.

5.7. Alimentação DC 12V/3ª, Poe Ativo, Proteção elétrica anti-surto de 15 kV (vídeo e alimentação), compatíveis com protocolo Onvif e Intelbras-1, certificação ANATEL.

6. SWITCH 05 PORTAS POE

6.1. Switch 05 portas fast com 4 portas poe (10/100 Mbps).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/MSSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

6.2. Fornecimento de até 30w em uma das portas e 58w de potência máxima total, com função estender até 250 metros.

6.3. Proteção contra surtos elétricos em todas portas RJ45, QOS IEEE802.1P, não gerenciável, certificação ANATEL.

7. SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE GIGABIT ETHERNET (POE)

7.1. Switch 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 Mbps.

7.2. Suporte a POE Protocolo IEEE802.3af/B (PoE) e IEEE802.3at (PoE+) em todas as portas.

7.3. Deverá possuir 4 (quatro) portas SFP.

7.4. Gerenciável Layer 2+; Spanning Tree Protocol (STP) 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP) Root Guard BPDU Guard BPDU Filter Edge port, Agregação de link, Agregação de link manual 14 grupos máximo 8 portas por grupo, agregação de link dinâmico (LACP), Algoritmo baseado em endereço MAC de origem e destino, Algoritmo baseado em endereço IP de origem, destino e porta; IGMP v1, v2, v3; Deverá ter a capacidade de encaminhamentos, 44,3Mpps; Deverá ter a capacidade de comutação mínima: 56Gbps.

8. ACCESS POINT

8.1. Access point dual band AC de alta potência de amplo alcance de até 450 m², com suporte de 350 usuários simultâneos, velocidade de 1250 Mbps com a tecnologia Dual Band AC.

8.2. Função UM-MIMO, Beamforming e fast Roaming.

8.3. Tecnologia poe 802.3at, índice de proteção IP65, até 08 SSID por canal, throughput por frequência 300 Mbps (2.4Ghz) + 867 Mbps 5 (GHz).

8.4. Tipo Omnidirecional interna, Ganho 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz), Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45 com uma Interface PoE, Tecnologia wireless MiMo, certificação ANATEL.

9. RADIO RF MIMO 5G

9.1. Equipamento com chipset Qualcomm Atheros 600 MHz, capaz de operar em provedores de internet wireless na frequência 5 GHz.

9.2. Possuindo antena de 16 dBi, realizando enlace sem fio até 4KM, estando em conformidade com o padrão IEEE 802.11 a/n.

9.3. Suportando o modo de operação Bridge, roteador IPV4 e IPV6, possuir compatibilidade com protocolo iPoll, realizando processamento de 60.000 pacotes por segundo, com canais de largura de 5, 10, 20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

e 40 MHz e realização de configuração de firmware (regra por grupo, redirecionamento de porta, DMZ, bloqueio por IP e/ou MAC, UPnP) e recuperação automática de firmware.

9.4. Com sistema de monitoramento de rede.

9.5. Possuindo indicadores de alimentação, tráfego LAN e WLAN, nível de sinal (4 leds), tendo porta UTP, proteção antissurto na porta ethernet de até 15 KV, com alimentação passiva PoE 12 – 24 Vdc, e saída 12 Vdc 1 A, regulamentado pela ANATEL e índice de proteção IP 65, com Certificação ANATEL.

10. UNIDADE OPTICA DE REDE (ONU)

10.1. Conversor de protocolo PON 1P óptica 1P LAN, conversor com 1 porta gigabit ethernet, operação em modo bridge ou router (IPv4 e IPv6), com suporte ao protocolo IPv6, suporte a VLAN stracking, IPTV (IGMP snooping) suporte ao protocolo TR06-11.

10.2. Recebendo o sinal GPON e converter em ethernet, gerenciada via OLT com 1 porta 10/100/1000 Mbps com MTU máxima de 1950 bytes, 1 porta óptica 2,5 Gbps e 1 porta DC jack para alimentação.

10.3. Alimentação externa de entrada 100 – 200Vac – 50/60 HZ e saída 12 VDC/ mA e consumo máximo de 6w, suporte MAC de 1k, IPTV IGMP multicast compatíveis com protocolo GPON, ITU-T G.928, Ethernet/IP, VLAN taggin/untaggin gerenciamento por OMCL, Web UI, CPE Manager, TR-069 e certificação ANATEL.

11. TERMINAL DE LINHA OPTICA (OLT)

11.1. Concentrador de interface de dados com gerência por linha de comando (CLI) ou interface gráfica (GUI), possuindo 4 portas SFP EPON (1.244 Gbps simétricos) suportando até 64 clientes por portas e largura de banda de até 1.244 Gbps simétricos.

11.2. Com 8 portas Gigabit Ethernet 100/1000 Mbps, 4 portas 1000/10000-FX (SFP/SFP+), 1 porta console para gerenciamento, tendo gerenciamento CLI/Console port e software de gerenciamento.

11.3. Suporte a VLAN, Suporte a Rapid Spanning Tree RSTP, Suporte a Link Aggregation e LACP, processador BCM53346 ARM Cortex-A9, 400 MHz, com boot rom de 480K, DDR de 512 MB, flash de 128 MB, com transferência store-and-forward, tendo um switch com capacidade de 128 Gbps, e taxa de encaminhamento de pacotes de 95,23 Mpps, tabela MAC DE 16K.

11.4. Possuindo VLAN baseada em MAC, porta, protocolo e IP, com controle de banda e espelhamento de portas, agregação de link estático e LACP (link aggregation control Protocol), programação de limites de usuário por porta. Segurança de port violation Anti-DOS attack, Ant-ARP spoofing, anti-ARP floding.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

11.5. Tendo multicast Vlan, roxy e snooping, com dimensão de 1 U de altura, e alimentação de entrada 100 – 240 Vac, 50/60 Hz, para instalação em rack com certificação ANATEL e padrão IEEE 802.3ah.

12. TERMINADOR ÓPTICO 12 FIBRAS METÁLICO

12.1. Acessório utilizado para terminação óptica, fazendo a transição entre o cabo e a extensão óptica, através de emenda por fusão. Com capacidade de acomodação de até 12 emendas ópticas.

12.2. Sendo composto por caixa, tampa e bandeja em estrutura aço carbono 1010 com espessura de 0,9 mm. Pintura em tinta epóxi pó texturizado preto.

12.3. Possuindo 4 entradas de cabos, vedadas através de borracha tampão, sendo feita a fixação dos cabos ópticos feito diretamente na bandeja de acomodação das emendas com fechamento da tampa feita através de parafusos M4.

12.4. Fornecidas 4 abraçadeiras plásticas utilizadas para fixação dos cabos e com protetores de emenda (60x1mm) de acordo com a quantidade de fibras solicitada, fornecido com buchas de nylon S6 e parafusos 3,9 x 32 para fixação em parede.

13. CAIXA TERMINAL ÓPTICA CTO 1X16 SC NAP POP 16

13.1. Caixa terminal óptica, com função de conectar à rede de distribuição ao usuário final.

13.2. Possuindo 9 alojamentos articulados para adaptadores SC duplex sem flange, dos quais, 8 serão capazes de prover atendimento para até 16 assinantes por meio de conectores e 1 reservado para desbalancear a rede.

13.3. Podendo ser utilizado splitters 1x2 desbalanceado e 1x4, 1x8 e 1x16 balanceados.

13.4. Quando utilizado o sistema barramento (1x2 desbalanceado + 1x4, 1x8 ou 1x16 balanceados), possui conectorizado uma posição de entrada (IN) e uma posição de saída (OUT) para CTO seguinte.

13.5. Tendo capacidade para acomodar até 24 emendas de fibras ópticas por fusão. Respeitando a norma ABNT NBR 14401:2016, tendo homologação da ANATEL e com proteção IP 55.

14. MÓDULO SFP (EPON)

14.1. Módulo padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) EPON monomodo 20km.

14.2. Compatível com padrão IEEE802.3ah, alcance de 20k com conector SC/PC simplex monomodo, comprimento de onda TX1.490nm e RX 1.310nm, taxa simétrica de 1.244 Gbps.

14.3. Potência óptica 2,5 a 7 dBm com sensibilidade de -30 a -8 dBm, certificação ANATEL.

15. DECODIFICADOR PARA VIDEO WALL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

15.1. Ultra capacidade de decodificação, até 32 MP (8K).

15.2. Capacidade de processamento 1 processador 2x 4GB de DDR RAM por processador 1,8 GHz de frequência de processamento.

15.3. Entradas HDMI (2 canais), Saída HDMI (4 canais); decodificador de vídeo H.265+, H.265, H.264, MJPEG, MPEG4.

15.4. Suporta exibição de tela dividida em 1/4/9/16/25/36 canais, e divisão livre (máximo de 36 canais);>> Interface de alarme, saída de áudio P2, RS232 e RS485.

15.5. Capacidade de controle para zoom/junção/tour/sobreposição/divisão das janelas dos nanais; Interface de comunicação 1 porta RJ45 (10/100/1000 Mbps) 2 portas RS232, 1 porta RS485.

16. MESA DE CONTROLE IP

16.1. Suporta protocolos Intelbras, Pelco-P e Pelco-D, permite configuração de acesso por perfil de usuário, Conexão IP via RJ45.

16.2. Comunicação via RS485 e RS232, comunicação via porta USB joystick 3 eixos.

16.3. Velocidade variável com zoom Portas RJ45, RS232, RS485, RS422, USB Display LCD, 75 x 33.85 mm alimentação 12 Vdc.

17. MONITOR PROFISSIONAL 55 POL. PARA VÍDEO WALL

17.1. Monitor profissional 55", Aspecto de imagem 16:9; Resolução individual mínima do monitor de 1920x1080 pixels (Full HD).

17.2. Junção das bordas entre 2 (dois) monitores adjacentes não deverão ser superiores a 1.8mm; Ângulo de visão igual ou maior a 178° na horizontal e vertical.

17.3. Taxa de contraste maior ou igual a 1.200:1; 2.33.7. Fonte de consumo elétrico: máximo 275W por monitor.

17.4. Entrada de sinal displayport e HDMI por monitor; 2.33.1. fonte de alimentação interna 100 a 240 V / 50-60Hz, com suporte para fixação.

18. WORKSTATION INTEL CORE 17 7700, 8GB DDR4 2133 DUAL CHANNEL OPERATING SYSTEM: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL

18.1. Processador com no mínimo 8 (oito) núcleos e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.0 GHz.

18.2. Com cache de no mínimo 16MB e operacionalizar na arquitetura 64 bits.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

18.3. Memória RAM: 8 GB; Armazenamento 512 GB SSD.

18.4. Windows 11 PRO; Teclado e mouse sem fio do mesmo fabricante do equipamento; 2.111.6. Gabinete tipo small form fator (SFF).

19. MONITOR 24POL. PRETO FHD

19.1. Full HD, Resolução Full HD (1920 x 1080), tamanho 23,8".

19.2. Tipo de tela IPS com ângulo e visão de 178°/178° Resolução Máxima Full HD (1920 x 1080).

19.3. Brilho 250 cd/m² e contraste 1000:1, com tempo de resposta de 5ms GtG) Taxa de atualização 75 Hz, gama de cores (tip.) NTSC 72% e profundidade de cores (nº de cores) 16,7 milhões distâncias entre pixels 0,2745 x 0,2745 mm.

20. FRENTE FALSA FECHADA 1U 19 PRETO

20.1. Frente falsa 1U, fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi preto, proporcionando o fechamento do plano frontal.

21. ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL

21.1. Organizador de cabos horizontal 1 U com profundidade de 40 80 mm fabricado em aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi preto.

22. KIT VENTILAÇÃO PARA RACK

22.1. Kit ventilação com 04 ventiladores para rack.

22.2. Alta potência de exaustão com chave inteligente antissurto, bivolt 110/220v.

22.3. 1 U com pintura em eletrostático epóxi preto.

23. RACK PISO

23.1. Rack de 44U ideal para projetos e instalações de switches, OLTs e Sistemas de Telecom, com dimensões (profundidade de 670 mm).

23.2. Acabamento em pintura eletrostática epóxi preto, fechamento lateral em veneziana e fecho para abertura.

23.3. Porta frontal em acrílico com opção de abertura esquerda/direita compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105.

24. BANDEJA FIXA PARA RACK 19 POLEGADAS

24.1. Bandeja para Rack 19", Dimensões: Altura 1U, Profundidade 800mm.

9.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

24.2. Capacidade de carga: 50Kg; fixação nos planos frontais e traseiros do Rack.

24.3. Suportes de fixação móveis ajustáveis à profundidade do Rack; Estrutura externa confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020; Pintura epóxi pó preto micro texturizado.

25. PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK DE TELECOM

25.1. Porca gaiola bi cromatizada com rosca M5 e parafuso Philips, para fixação de painéis em racks.

25.2. Parafuso na dimensão: 19,10 mm x 4,50 mm.

25.3. Porca no tamanho 10x60 mm x 10,60 mm de espessura 3,60 mm, na largura 12,45 mm com altura de 9,05 mm.

26. RÉGUA DE TOMADA

26.1. Chassi: metálico com pintura eletrostática, espaçamento padrão entre tomadas com abas de fixação nas laterais.

26.2. Cabo: PP Tripolar 3x1,5 mm x 150 cm (comprimento) conforme NBRT 14.249 e Nbr 14.136.

26.3. 08 Tomadas padrão NBRT 14.136, 20ª, na posição diagonal 45º; fusível de proteção 10ª.

26.4. Tensão de Entrada/Saída: Bivolt 127V/220V Frequência: 50/60 Hz, Potência Máxima do conjunto; 2.200 W, Led indicador de funcionamento; Botão liga/desliga;

27. NOBREAK 700VA

27.1. Nobreak interativo bivolt, com detecção automática de tensão de entrada e tensão de saída de 120 V.

27.2. Possuindo 4 tomadas de saída (NBR 14136) de 10 A cada, 1 bateria de 12 V 7Ah e 9 Níveis de proteção, religamento automático, potência nominal de pico de 700 VA/350 W com topologia interativo.

27.3. Tensão de entrada de 120 v- 220 v, variação de tensão de 96-149 V ~/176-264 V~ (#20%), frequência de 60 Hz no modo rede e no modo bateria, com tolerância de # 3HZ, disjuntor de 5ª.

27.4. Consumo stand by de 10 W, cabo de força de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136, tensão de saída 120 V com # 10% em modo de rede, e # 5% em modo bateria, transferência em 8 ms.

27.5. Tendo um circuito desmagnetizador, proteção contra sub/sobretensão, proteção contra descarga de bateria, proteção contra sobrecarga na saída, bateria interna selada com chumbo-ácido (VRLA),



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

barramento de 12 v e corrente máxima de 1A, suportando 10 H de carga sem bateria externa e certificação da ANATEL.

28. NOBREAK RACK/TORRE

28.1. Nobreak online de onda senoidal pura e sem distorção, possuindo by-pass automático, display LCD rotativo e de fácil configuração, possuindo gerenciamento local e remoto (USB E SNMP).

28.2. Tempo de comutação de 0 ms. 6 baterias internas de 12 V 9 ah, expansão de autonomia com conector SB 50, monovolt de entrada e saída em 127 V, potência nominal de pico 3000 VA/2700 W, topologia online de dupla conversão, possuindo um fator de potência 0,98 e disjuntor de entrada de 30 A.

28.3. Com consumo em stand by de 35 W, compatível ao grupo gerador, fator de potência de saída em 0,11. Regulação de tensão em # 2%, com frequência em 50/60 hz, tomada NBR 14136, máxima distorção harmônica inferior ou igual a 3% com carga linear e inferior ou igual a 5% com carga não linear.

28.4. Proteção contra sub/sobretensão, proteção contra descarga de baterias, proteção contra sobrecarga na saída.

28.5. Tempo de carregamento das baterias em 90% de 5 horas, barramento das baterias de 72 V e corrente de 2 A, possuindo expansão de autonomia com conector SB 50, e no máximo 4 módulos de bateria em paralelo.

29. CRUZETA RESERVA TÉCNICA FIBRA ÓPTICA

29.1. Cruzeta para reserva de cabo óptico constituída por duas chapas de aço. ABNT 1010/1020 galvanizadas, soldadas em formas de cruz.

29.2. As extremidades das chapas são soldadas peças em formato "L", que permitem a acomodação da reserva técnica de cabo óptico em poste tendo suporte de instalação para BAP2 e parafuso M12x35.

29.3. As peças devem apresentar-se isentas de rebarbas, fendas ou outros defeitos que prejudiquem a instalação ou desempenho operacional em campo.

29.4. Onde Toda a superfície da Cruzeta deve estar protegida pelo processo de zincagem por imersão a quente, sendo que a espessura da camada de zinco da chapa deve ser uniforme de no mínimo 70 mm.

30. ABRAÇADEIRA BAP 2



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

30.1. Abraçadeira ajustável em aço carbono 1010 /1020 galvanizado de comprimento 800 mm com 22 furos, com homologação da ANATEL.

31. ALÇA DE ANCORAGEM PARA FIBRA ÓPTICA 7,40 A 8,60MM

31.1. Alça formada com arame de liga de alumínio, com no mínimo 4 varetas.

31.2. Suportando aplicação em cabos de fibra ótica de 7,40 a 8,60 mm com código de cor azul, e sentido para a direita com dimensão de 54 cm e peso por unidade em média de 50 g, com homologação da ANATEL.

32. SUPORTE DIELETRICO UNIVERSAL P CABOS DE FO (SUÇO) PT

32.1. Suporte para ancoragem e passagem de cabos de fibra ótica, com acomodação de 2 cabos simultaneamente.

32.2. Fabricado em termoplástico de alta resistência, suporta 500Kg com proteção UV, com homologação da ANATEL.

33. CAIXA DE PASSAGEM / INSPEÇÃO TIPO R2 PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE FIBRA ÓPTICA

33.1. Caixa do tipo R2 com as seguintes dimensões: 105 cm (altura) x 55 cm (largura) x 80 cm (profundidade).

33.2. Material da caixa: alvenaria ou concreto pré-moldado espessura mínima 8 cm, com fundo em pedra brita.

33.3. Material da tampa: ferro fundido nodular FE 50007 (Classe 50) instalada sob aro com abertura articulável.

33.4. A tampa deverá ser identificada com a escrita "FIBRA ÓPTICA" ou similar.

34. DUTO DUPLO ALUM 25 X 73 X 3000MM PERGIL D BRANCO

34.1. Canaleta de alumínio modelo duto duplo tipo D com divisórias nas dimensões 25 x 73 x 3000 mm sem tampa.

35. TAMPA ALUMINIO PLANA LISA P/ CANALETA 73X3000MM

35.1. Tampa para canaleta de alumínio modelo plana lisa 73X 3000MM composta dos perfis de dutos da linha standard.

36. CURVA HORIZ 90% DUTO 25MM ALUMINIO BRANCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

36.1. Fabricadas em alumínio injetado em duas partes: Base e Tampa, facilitada a passagem dos cabos e permissão da colocação da curva após a execução da instalação.

36.2. Os septos internos devem ser móveis permitindo configurar a curva de acordo com as necessidades. Com dimensões de 25mm.

37. PORTA EQUIPAMENTOS STAND BRANCO P/3 BLOCOS

37.1. Porta equipamento de 3 blocos fabricados em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0 na cor branca.

37.2. Destinado à colocação de dispositivos de saída na canaleta sob pressão, sendo possível 200 repetições de encaixe na canaleta.

37.3. As portas equipamentos deve abrigar os blocos no interior do seu corpo não ocupando o espaço interno da canaleta deixando livre a passagem dos cabos.

38. CAIXA DERIVACAO TIPO T 1 1 25 X 73 MM BRANCO

38.1. Caixa de derivação do tipo "T" para canaletas de 25 mm, com base de alumínio injetado e tampa fabricada em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0.

39. MOLDURA TIPO BLOCO P/RJ45

39.1. Bloco para conector fêmea RJ45 BRANCO, produzido em termoplástico ABS V0, com dimensões 2,5 x 2,5 x 4,5 cm.

40. MOLDURA TIPO BLOCO CEGO BRANCA

40.1. Bloco cego para encaixe de acabamento em caixas de mesa ou painéis de parede 4x2 cm.

41. TAMPA TERMINAL P/ PERFIL 25 MM BRANCO

41.1. Tampa terminal de 25mm fabricado em termoplástico de engenharia ABS/PC-V0.

41.2. Com capacidade de dar acabamento nas extremidades das canaletas. Tendo perfil de 25 mm.

42. MODULO TOMADA 10 PADRAO BRASILEIRO BRANCO

42.1. Tomadas retangular tipo bloco, na cor Branca, estrutura em ABS PC; com dimensionais de 45mm X24mm, certificadas de acordo com NBR14136 E NBR-60884-1.

42.2. Com uma capacidade de até 10 amperes.

42.3. O sistema de fixação das mesmas, nos adaptadores metálicos das caixas e portas equipamentos, deverá ser simplesmente pela forma de encaixe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você
Mais por Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

43. MÓDULOS TOMADAS 20 AMPERES PADRÃO BRASILEIRO BRANCO

43.1. Tomadas retangular tipo bloco, na cor Branca, estrutura em ABS PC; Com dimensionais de 45mmX24MM, certificadas de acordo com NBR 14136 e NBR-60884-1.

43.2. Com uma capacidade de até 20 amperes.

43.3. O sistema de fixação das mesmas, nos adaptadores metálicos das caixas e porta equipamentos, deverá ser simplesmente pela forma de encaixe.

44. MÓDULO CEGO BRANCO

44.1. Fabricados com estrutura em ABS PC; com dimensionais de 45mmX24mm, na cor branca, com sistema de encaixe e material, idêntico aos das tomadas.

44.2. Utilizado para dar acabamento nos espaços não utilizados da porta equipamentos e caixas de pisos, podendo ser retirado para uma possível expansão.

45. CABO HDMI 10MT 2.0 C/FILTRO

45.1. Cabo HDMI projetado para interligação em alta qualidade de áudio e vídeo tendo imagens de alta definição composto por conectores injetados banhados a ouro exclusivos para transmissão de vídeo e áudio digital padrão 2.0 de 19 pinos para transmissão de imagens em 4K Ultra HD, 3D, 3840X2160 em até 60 frames por segundo.

45.2. Com comprimento de 10 M.

46. CAIXA COMANDO MD14 500 X 400 X 200 C FLANGE 202018

46.1. Caixa fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, com espessura mínima de 1,5mm com alta resistência.

46.2. Placa para dissipação de calor parafusada junto a porta, fabricada com perfil de vedação SBR.

46.3. Dispondo de ponto de aterramento, fundo com dois suportes para fixação em poste, através fita de aço metalizada ou abraçadeira tipo BAP (não fornecida).

46.4. Índice de Proteção (IP)- Mínimo IP 55 (protegida contra poeira e protegidas contra jatos de água).

46.5. Base com abertura para entrada de cabeamento composta de dois furos com diâmetro 18 mm (1/4"); nas dimensões 500 x 400 x 200.

47. CABO DE FIBRA ÓPTICA DE 12 FO OUTDOOR

47.1. Tipo de Fibra óptica: Monomodo (SM) G.65D com revestimento primário em acrilato; tubo Loose PBT preenchido com geleia.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/MSMPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

47.2. Capa externa em termoplástico com proteção anti-UV não retardante a chama (NR); Autossustentado para vão de 80 metros (AS80).

47.3. Conformidade com a norma ABNT NBR 14160; Qualidade de Fibras ópticas no cabo: 12; Quantidade de Tubo Loose: 02; com Certificação Anatel.

48. DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 12F SC/APC SIMPLEX SM 19 1U

48.1. Distribuidor de uso interno, fabricado em aço carbono SAE 1010 COM ESPESSURA DE 1,2 mm.

48.2. Tampa frontal em aço carbono SAE 1010 com espessura de 0,9 mm instalado em racks padrão 19/23" (rotação do suporte de fixação) possuindo entrada lateral para cabos e com espaço para acomodação de tubo Loose.

48.3. Armazenado até 24 fusões em 1 U através de gaveta deslizante e painel para adaptadores com inclinação de 25°. Atendendo as normas IEC 60297-3-100 e IEC 600-297-3-105, com Certificação Anatel.

49. DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO SPLITTER 1X8 SC APC

49.1. O Distribuidor Interno óptico com capacidade de concentração, acomodação, distribuição e conectorização de splitters ópticos.

49.2. Para uso interno, tendo a possibilidade de instalação em racks padrão 19/23" (rotação do suporte de fixação).

49.3. Capacidade de até 12 fusões em 1U de altura, podendo ser utilizado Splitter PLC e FBT, com Certificação Anatel.

50. CAIXA DE EMENDA ÓPTICA 24 A 96 FIBRAS

50.1. CEO com estrutura externa injetada em plástico de engenharia aditivado com anti-UV, e bandejas internas de plástico de engenharia.

50.2. Anel e arruelas de fixação dos cabos confeccionadas em aço carbono com tratamento superficial para resistência à corrosão desenvolvida para proteger as emendas e fazer a distribuição de cabos ópticos em redes aéreas e subterrâneas, com a caixa abrigando emendas diretas ou derivadas.

50.3. Suportando até 96 fibras acomodadas em seu interior através de bandejas plásticas e possuindo bandeja para acomodação de tudo Loose.

50.4. Tendo configuração unidirecional para entrada de cabos, com 2 entradas ovais – uma principal e uma reserva -permitindo o fechamento termo contrátil ou mecânico e 2 entradas cilíndricas para cabos derivados com diâmetro de 8 a 18 mm, seladas por tubos termo contráteis (SVT).

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

*Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

50.5. Com capacidade de 24 a 96 fibras e homologação da ANATEL, proteção IP 68 e aplicável a norma ABNT NBR 14401:2016.

51. CORDÃO ÓPTICO DUPLEX 1,5 METROS LC/SC

51.1. Cordão óptico (patch cor óptico) Tight monofibra conectorizado em fábrica de uso interno.

51.2. Comprimento: 1,5 metros; Fibra do tipo monomodo (SM) g.657-A-2; conector/polimento lado A: LC/UPC; conector/polimento lado B: SC/APC; Classe de inflamabilidade: LSZH (Low Smoke AND Zero Halogen).

51.3. Atender a diretiva RoHS; O fabricante deve possuir certificação Anatel para o produto.

51.4. O cordão deve estar de acordo com as normas ABNT 14106 e ITU-T G.657; os conectores ópticos devem atender os requisitos previstos na norma ABNT NBR, com Certificação da Anatel.

52. CABO DROP 01FO

52.1. Cabo óptico Drop fabricado com fibra G.657^a2, padrão Monomodo, compacto utiliza fibra óptica SM de baixa sensibilidade à curvatura (BLI) ITU-T G.657 A2.

52.2. Com revestimento externo anti-UV, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos sem halogênios (LSZH).

52.3. Possuindo elementos de tração em aço, que possibilita sua instalação em dutos sem utilização de guia, também o elemento de sustentação em aço que possibilita a instalação aérea.

52.4. Sendo aplicável no acesso ao assinante em redes ópticas internas/externas (FTTH). Por ser um cabo autossustentado é indicado para instalações aéreas com vãos de até 80m.

53. CONECTOR DE CLICK SC APC

53.1. Conector óptico mecânico manual reutilizável com pré-polimento APC com perda de inserção entre 0.2dB e 0.3Db.

53.2. Com perda do retorno em média de -55dB, com taxa de reflexão entre 50 e 60dB, desenvolvido para ser utilizado em cabo drop flat de até 3 mm e/ou cordão ópticos de 2 a 3 mm.

53.3. De fácil montagem, não exige nenhuma ferramenta especial, além de ferramentas normais para preparação da fibra óptica (decepador do cabo, decepador da fibra, guia de clivagem, clivado e componentes de limpeza).

53.4. Projetado para uma terminação simples e rápida em campo, sendo possível sua reutilização em até 5 vezes sem perda total de suas características, com Certificação Anatel.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

54. PATCH PANEL CAT 6

54.1. Patch Plus CAT.6 com uso em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens.

54.2. Específico para instalação interna com identificação de portas de 1 a 24 com pintura anticorrosão, sendo o tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso, e suportando os tipos de cabos: U/UTP Cat.6.

54.3. Força de Retenção (N): 30 lbs mínimo Resistência DC de 0,1 prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 1000V (RMS, 60Hz, 1 min) atendendo as normas IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862 e certificação UL Listed, com Certificação Anatel.

55. PATCH PANEL DESCARREGADO BLINDADO CAT6 24 PORTAS RETO 1U.

55.1. Confeccionado em aço carbono e plástico, com 24 posições atendendo as conectorizações tipo RJ-45 F/UTP 5e, 6 ou 6ª Dimensões: 43,5 mm (1U) altura, 482,6mm (19") Largura, Reto. Cor: Preto.

56. PATCH CORD CAT 6 2,0M AZUL

56.1. Acessório para uso em salas de telecomunicação (espelhamento ou Cross- Connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho.

56.2. Comprimento 2m Cor Azul Claro Tipo de Conector RJ-45 em ambas as pontas e Tipo de Cabo U/UTP Cat.6 Tipo de condutor Cobre Eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm.

56.3. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar de banda de 250 MHz. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, sistemas de automação Predial, com certificação Anatel.

57. PACH CORD CAT 6 1,0 M AZUL

57.1. Acessório para uso em salas de telecomunicação (espelhamento ou Cross- Connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho.

57.2. Comprimento 1,0 m Cor Azul Claro Tipo de Conector RJ-45 em ambas as pontas e Tipo de Cabo U/UTP Cat.6 Tipo de condutor Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm.

57.3. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, com certificação Anatel.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

58. CAIXA DE CABO UTO CAT6

58.1. Cabos para redes locais cat. 6, cabos com 4 pares trançados 100ohms com U/UTP em 4 pares CMX e contendo 305 M na caixa na cor azul.

58.2. Atendendo as especificações IEC 332-1 NFC 32070 2.1, IEC 332-3C e UL 444. Com capa externa em PVC (CM, LSZH, CMR) retardante a chamas.

58.3. Tendo como características elétricas a capacitância mutua de máxima de 56 Nf/km, desequilíbrio capacitivo par terra de no máximo 330 pF/km e média de desequilíbrio resistivo em 2%. Suportando tensão máxima de 110 N, com Certificação Anatel.

59. CABO DE REDE LAN 4PX24AWG DUPLA CAPA BLINDADA

59.1. Cabo constituído por condutores 100% cobre em isolamento termoplástico reunidos e blindados por uma fita metálica em contato com fio sólido estanhado e protegido por dupla capa externa.

59.2. Possuindo 4 números de pares de capacidade de transmissão em torno de até 100 Mhz, com diâmetro nominal do condutor de 0,51 mm, espessura nominal da primeira capa antichama de 5 mm e de 6 mm para a segunda feita de material termoplástico. Com certificação ANATEL.

60. CONECTOR RJ45 CAT.6 PARA CABO SÓLIDO

60.1. Conector macho de passagem Cat.6 para conectorização facilitada de redes de estruturadas, sendo aplicado em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para acabamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.

60.2. Peça sem necessidade de uso alinhador ou separador, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrometros de níquel e 1,27 micrometros de ouro, tendo Compatibilidade com os padrões de montagem T568A e T568B e contatos adequados para condutores sólidos, com Certificação Anatel.

61. CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6

61.1. Conector RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) Tipo de Conector Traseiro: Conector IDC com ângulo de 45° Altura (mm) 22,3, Largura (mm) 17 mm excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; Performance do canal garantida para 4 e 6 conexões em canais de até 100 metros.

61.2. Fornecido com Dust Cover Articulado para proteção dos contatos elétricos; possibilidade de inserção de ícone de identificação no próprio Dust Cover; Instalado do cabo em ângulo de 90 ou 180; o o compatível com RJ-45.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- 61.3.** Acessório para pontuação do contato IDC que permite aliviar a tensão e garantir a permanência do cabo grimpado; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. Montagem rápida de Crimpagem Rápida PREMIUM (não necessita punsh down).
- 61.4.** Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores Suporte a POE 802.3at material do contato elétrico bronze fosforo com 50 uin (1,27 um) de ouro e 100 uin (2,54) de níquel Certificação UL e/ou ETL.
- 61.5.** Corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atende a norma UL 94 V-0 (flamabilidade).
- 61.6.** Compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; atender as necessidades elétricas contidas nas normas ANSI/TIA/568C.2 ou ANSI/TIA-568.D Categoria 6.
- 61.7.** Atender a resistência ôhmica em DC de 0,2 m, resistência por contato 20m e resistência ôhmica em DC de 0,2 MΩ, resistência por contato 20 mΩ e resistência por isolamento de 500 mΩ; possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforo e níquel para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, com Certificação Anatel.
- 62. CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT64 BLINDADO**
- 62.1.** Conector RJ-45 Fêmea BLINDADO (Keystone Jack) Tipo de conector Traseiro: Conector IDC com ângulo de 45° Altura (mm) 22,3mm, Largura (mm) 17 mm excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6ª/CLASSE E.
- 62.2.** Performance do canal garantida para 4 e 6 conexões em canais de até 100 metros; fornecido com Dust Cover Articulado para proteção dos contatos elétricos; Possibilidade de inserção de ícones de identificação no próprio Dust Cover; Instalação do cabo em ângulo de 90 ou 180; o Compatível com RJ-45.
- 62.3.** Acessório para proteção do contato IDC que permite aliviar a tensão e garantir a permanência do cabo chimpado; Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. Montagem rápida com a ferramenta de Crimpagem Rápida PREMIUM (não necessita Punch dow).
- 62.4.** Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores Suporte a POE 802.3af e 802.3at material do contato elétrico bronze fosforoso com 50 uin (1,27 um) de ouro e 100 uin (2,54 um) de níquel Certificação UL e/ou ETL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

62.5. Corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atende a norma UL-94 V-0 (flamabilidade).

62.6. Compatível para as terminações T-568^a e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; atender as características elétricas contidas nas normas ANSI/TIA568C.2 ou ANSI/TIA-568-D Categoria 6^a BLINDADO.

62.7. Atender a resistência ôhmica em CD de 0,2 mΩ, resistência por contato 20mΩ e resistência por isolamento de 500 mΩ; possuir terminação do tipo de 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e níquel para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, com Certificação Anatel.

63. DUTO CORRUGADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA.

63.1. Diâmetro de 2" polegadas (50mm).

63.2. Deverá ser fabricado em Polietileno de ALTA Densidade (PEAD), na cor preta, seção circular, corrugado, impermeável e atender todas as normas ABNT.

63.3. Deverá possuir raio de curvatura destinado à proteção de cabos subterrâneos de telecomunicações.

63.4. Elevada resistência mecânica (compressão diametral e impacto), com certificação Anatel.

64. ELETRODUTO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS (50MM) PARA INSTALAÇÃO EXTERNA

64.1. Eletroduto rígido, em aço galvanizado a fogo, semipesado, com diâmetro nominal de 50mm (2").

64.2. Fornecimento de todos os materiais necessários para instalação (luvas, curvas, caixa de passagem, abraçadeiras galvanizadas "D", parafusos e buchas).

65. MÓDULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 144 CÉLULAS 335W

65.1. Modulo fotovoltaico fabricado em material policristalino com 144 células, 3 diodos By-pass acompanhado de cabo com 1200 mm de seção transversal de 4mm².

65.2. Com conector compatível com modelo MC4 com grau de proteção IP68, tendo sua potência máxima de 335 w (0~+3%).

65.3. Tensão máxima de operação em 37,52 no modo VCC com corrente máxima de 8,93 A, tensão de circuito aberto 46,10 Vcc e corrente de circuito aberto 9,29 A e corrente máxima do fusível de 15 A.

65.4. Disponibilizando uma eficiência do modulo em 16,95% com certificação Anatel.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

66. CONTROLADOR DE CARGA PWM

- 66.1. Dispositivo capaz de gerenciar e controlar o processo de carga e descarga do banco de baterias.
- 66.2. Possuindo saída para alimentação diretas de cargas CC e saída USB 5 Vcc.
- 66.3. Identificando automaticamente a tensão de saída em 12 ou 24 V, com potência nominal de 120 W para sistema 12 V e máxima corrente de 10 A.
- 66.4. Tendo Bateria de chumbo ácido selado.
- 66.5. Com 17V de proteção contra sobretensão, 14,6V de tensão de carregamento e equalização, 14,4V tensão de carregamento rápido, 13,8V de tensão de carregamento de flutuação, 13,2V tensão de retorno de carregamento, 12,6V tensão de recuperação de saída de carga e 11,1 V de tensão de corte de sobre carga.
- 66.6. Com 30 dias de intervalo para carregamento de equalização, 1 hora para o carregamento de equalização e 2 horas para carregamento rápido, com certificação Anatel.

67. CONECTOR PARA CABO MC4 PAR FÊMEA/MACHO 1VIA 1,5KV 45ª

- 67.1. Conectores para sistemas fotovoltaicos, plugável para cabo DC de sistema fotovoltaico.
- 67.2. Com boa conexão mecânica e transferência de energia fazendo uso da tecnologia MULTILAM, incluindo vários pontos de contato, padrão consolidado M4C, com Certificação Anatel.

68. INVASOR DE ONDA MODIFICADA

- 68.1. O invasor deve transformar a tensão e corrente continua 12 Vcc para alternada em 127 Vca, com potência máxima de 650W.
- 68.2. Dispondo saída de USB para alimentação de outros, e uma tomada na saída conforme NBR 14136.
- 68.3. Suportando na entrada até 16 Vcc, e corrente máxima de onda de 57 A, com 1200 W de potência instantânea de pico-surtado, e no máximo 600 W de saída, com desligamento por baixa tensão de entrada com $11,5 \pm 0,3$ Vcc e desligamento por alta tensão de $15,5 \pm 0,5$ Vcc. Dispor de um fusível interno de 40*2 A, e corrente de saída de 5,10 A com frequência de 60 Hz e saída USB 5v / 2ª.

69. BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA CÁLCIO ESTANHO PRATA 12 V 63 A

- 69.1. Bateria desenvolvida com grade laminada com liga de alta resistência à corrosão com capacidade C10 de 57 Ah e capacidade C20 de 63 Ah, tendo tensão nominal de 12 V.

70. MÓDULO DE BATERIAS RACK/TORRE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

70.1. Módulo de baterias possuindo 12 baterias seladas de chumbo-ácido (VRLA) de 12 Vdc, de gabinete metálico e tendo 2 conectores de engate rápido SB 50, tendo altura de 2 U.

71. POSTE DE FIXAÇÃO ANTENAS/CAMERAS

71.1. Poste armado cilíndrico com no mínimo 09 (nove) metros de altura ou metal, com resistência no topo de 150 DaN, tendo sua circunferência no topo de 140mm e de 320mm na base, ou valores aproximados.

72. DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA

72.1. Caixa de proteção contendo 01(um) DIN para fixação de equipamentos, 01 dispositivo protetor de surtos (DPS) com corrente máxima de descarga de 45 kVa, nível de proteção de 1,5 KV e classe II de proteção.

72.2. 01disjuntor mini 6 A curva C bipolar.

72.3. Acomodação de 01 nobreak com potência de 700 Va para alimentação dos componentes em caso de queda de energia e 01 ONU para interligação de câmeras e antenas wi-fi, fonte para alimentação dos equipamentos.

73. SISTEMA DE ATERRAMENTO

73.1. O sistema de aterramento ofertado deverá seguir os padrões NBR 5410 e possuir no mínimo: Haste de aterramento copperweld 5/8" x 2,4m cravado por profundidade.

73.2. Esta pode ser integralizada ao solo por composto minério natural, não toxico, não corrosivo, insolúvel, e altamente condutor, de modo a provocar baixa resistência ôhmica e estabilidade em qualquer época, cujo valor final medido no circuito não haverá a ser superior a 10 ohms, caso contrário, cravar mais hastes.

73.3. Em caso de mais de uma haste instalada, estas devem estar interligadas entre si através de cabos.

74. SERVIÇO ESPECIALIZADOS

74.1. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL.

74.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, em no máximo 15 (quinze) dias corridos após assinatura do contrato, o Projeto Executivo, onde deverá constar o Cronograma Detalhado, Estudo Prévio da Implantação e Plano de Instalação da Solução; Implantação da Solução.

74.1.2 A instalação dos equipamentos, softwares e matérias está vinculada ao desenvolvimento do Estudo Prévio da Implantação que compreende o desenvolvimento do cronograma de instalação e layout técnico para o perfeito dimensionamento da solução; O Estudo Prévio da implantação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

deverá ser entregue em mídia impressa e digital e deverá ser desenvolvido em formato CAD (computer aided design).

- 74.1.3** Após a aprovação do Projeto Executivo pela CONTRATANTE e pela ATI, a CONTRATADA deverá fazer o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA.
- 74.1.4** Todos os tipos de cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos previstos neste projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, com vista à perfeita integração e funcionamento da solução;
- 74.1.5** As caixas de conexão de piso, parede e mesa, quando necessárias, deverão ser instaladas de acordo com as recomendações da CONTRATANTE;
- 74.1.6** Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, obedecendo quando pertinente, às respectivas Normas ABNT. Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro da infraestrutura para passagem disponível no piso e teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis.
- 74.1.7** Não serão permitidas emendas nos cabos, sendo que os mesmos devem ser conduzidos em um único lance e entre a fonte e o destino sinal.
- 74.1.8** Caberá à CONTRATADA entregar os sistemas e equipamentos, que compõem a solução de Vídeo Wall objeto deste Termo de Referência, totalmente instalados, programados, conectados e interligados, configurados e 100% (cem por cento) operacionais.

74.2 TREINAMENTO

- 74.2.1** O treinamento deverá ser realizado aos técnicos da secretaria do município – com a TI em conjunto com técnico designados pela CONTRATANTE, na modalidade onsite, na cidade de VARZEA GRANDE-MT, e deverá contemplar todos os recursos e configurações existentes na solução ofertada; A CONTRATANTE em conjunto com a TI se encarregará de disponibilizar as instalações físicas para a realização do treinamento.
- 74.2.2** Será de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todo o material audiovisual, didático e eletrônico para realização dos treinamentos, além de impressos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas quer vierem a ser necessários; O material didático será fornecido em português, pela CONTRATADA, abordando os tópicos do treinamento; O treinamento deverá ser, para no mínimo 03 (três) profissionais, com carga horária mínima de 16 (Dezesseis) horas, devendo ser realizado em localidade a ser indicada pela CONTRATANTE em conjunto a TI, que irá ceder um sala para sua realização; Os treinamentos deverão ser realizados em dias úteis e não poderão exceder carga horária diária de 8 (oito) horas. Os horários e datas dos treinamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

serão definidos pela contratante em conjunto com a TI, e comunicados à CONTRATADA com antecedência de 10 (Dez) dias corridos; A CONTRATANTE reserva-se ao direito de não aceitar o treinamento ministrado, podendo a seu critério, solicitar a troca de instrutor ou até mesmo repetição do mesmo, caso não seja satisfatório.

74.2.3 Deverá ser ministrado por instrutor capacitado na solução.

74.2.4 Deverá ser fornecido pela CONTRATADA certificado de participação, para os participantes do treinamento. Projeto Executivo, Instalação, Programação, Configuração, Garantia, Manutenção e Operação Assistida.

74.2.5 O serviço de emissão de laudo técnico tem como premissa a vistoria in loco. Este documento visa a avaliação técnica da situação atual qual se encontram as instalações do ponto de captura na ótica das engenharias civil, mecânica e elétrica, de forma que a CONTRATANTE tenha a exata dimensão dos problemas técnicos – defeitos constatados nos pontos de captura sob sua gestão. Neste serviço a CONTRATADA desloca ao local do ponto de captura profissional(ais) engenheiro(s) com a(s) devida(s) habilitação(ões) do ramo de engenharia pertinente com a finalidade de avaliar toda estrutura do ponto de captura, tais como:

74.2.6 Inspeção da estrutura física avaliando, integridade e nível de carga aplicada ao poste e demais acessórios apontando soluções técnicas para os problemas encontrados aferindo a conformidade ou não conformidade das instalações do ponto de captura com as normas técnicas aplicáveis.

74.2.7 Inspeção elétrica de baixa tensão com a medição das grandezas elétricas e detecção de problemas nos cabos, painéis e quadros de energia elétrica, sistema fotovoltaico, NOBREACKS e ativos de redes de telecomunicações, apontando soluções técnicas para os problemas elétricos encontrados, aferindo a conformidade ou não conformidade das instalações elétricas e de telecomunicação do ponto de captura com as normas técnicas aplicáveis.

74.2.8 Emissão de relatório fotográfico para registro visual das condições constatadas em campo durante a(s) vistoria(s) in loco para avaliação do ponto de captura. O laudo técnico deve ser assinado pelo(s) profissional(ais) engenheiro(s) responsável(eis)

74.3 TESTE DE FIBRA ÓTICA

74.3.1 Consiste na realização de teste na fibra óptica indicada pela CONTRATANTE.

74.3.2 Tem finalidade checar a integridade da fibra óptica entre o ponto A e o ponto B.

74.3.3 CONTRATADA deverá utilizar equipamento próprio e adequado para teste de fibra óptica.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

74.3.4 Deverá ser entregue a CONTRATANTE relatório técnico detalhando todo processo da realização do teste.

74.3.5 No relatório deverá constar: Informações (nome, CNPJ e correlatos) da CONTRATADA; Nome e número do registro do responsável técnico da CONTRATADA; Metragem de fibra óptica; Lote da fibra testada; Quantidade de fibra óptica testada em quilômetros; Atenuação medida do ponto A ao ponto B; Atenuação medida do ponto A ao ponto B; Em caso de diagnosticado rompimento de fibra óptica a CONTRATADA deverá acrescentar no relatório técnico uma planilha orçamentaria contento os itens necessários para a realização do reparo do enlace óptico.

74.4 AS BUILT PROJETO EM CAD

74.4.1 Elaboração de As Bulit (planta baixa final).

74.4.2 Tem por finalidade documentar todo serviço executado.

74.4.3 Deverá constar neste documento, todos os itens utilizados, todo serviço executado, inclusive a fibra óptica lançada e suas reservas técnicas.

74.4.4 Fica incluso todo detalhamento interno dos órgãos atendidos pela rede de fibra óptica lançada;

74.4.5 O detalhamento interno deverá constar no As Built:

74.4.6 Todo serviço de infraestrutura executado (eletrodutos, eletrocaldas, racks instalados ou existentes, quantitativo de fibra óptica lançada, quantitativo cabeamento elétrico lançado, etc).

74.4.7 Quantidade de postes utilizados na folha.

74.4.8 Quantidade total de poste utilizados no total.

74.4.9 Quantidade de cabo de fibra óptica utilizado na folha.

74.4.10 Quantidade de cabo de fibra óptica utilizado no total.

74.4.11 Quantidade de cabo elétrico utilizado na folha.

74.4.12 Quantidade de cabo elétrico utilizado no total.

74.4.13 A CONTRATADA deverá apresentar o As built à CONTRATANTE, de modo que a mesma poderá solicitar mudanças e/ ou correções.

74.4.14 O As built deverá ser entregue em meio digital no formato editável e não editável.

75. EQUIPAMENTO E SOLITAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- 75.1. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados em pleno funcionamento, sem que para isto incorra qualquer dispêndio adicional por parte da CONTRATANTE no que se refere a serviços, materiais ou acessórios, obra civil e mobiliário.
- 75.2. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quaisquer tipos de matérias, infraestrutura e cabeamento para plena instalação e funcionamento da solução.
- 75.3. O prazo máximo para entrega dos equipamentos instalados e em plenas condições de operação.
- 75.4. A CONTRATADA deverá fornecer suporte com garantia e manutenção para todos os equipamentos da solução durante o período de 12 (Doze) meses, iniciando a garantia após a entrega dos equipamentos.
- 75.5. Todas as solicitações feitas pela CONTRATANTE deverão ser registradas pela CONTRATADA em sistema informatizado, para registro de ocorrência de falhas, para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- 75.6. Após a abertura do chamado, a CONTRATADA deverá enviar um e-mail contendo o número do protocolo, o resumo da descrição, data e hora da abertura do chamado.
- 75.7. A CONTRATADA, após a realização dos serviços de manutenção e suporte técnico, deverá apresentar um relatório contendo a identificação do chamado com número de protocolo único para cada ocorrência, data e hora de abertura e da conclusão do chamado, status do atendimento, identificação do erro/defeito, técnico responsável, e outras informações pertinentes.
- 75.8. Em caso de haver necessidade de enviar o equipamento para outro local, toda a despesa de remessa dos equipamentos, durante o período de garantia de 12 (Doze) meses, correrá por conta da CONTRATADA.
- 75.9. Caberá à CONTRATADA a prestação, sem ônus para a CONTRATANTE, dos serviços de Assistência Técnica durante o período de vigência da garantia, compreendendo.
- 75.10. Prazo do primeiro atendimento aos chamados de assistência técnica críticos em até 48 (quarenta e oito) horas, após o comunicado da CONTRATANTE.
- 75.11. Prazo do primeiro atendimento aos chamados de assistência técnica não crítico em até 96 (noventa e seis) horas após o comunicado da CONTRATANTE.
- 75.12. A reparação ou substituição às suas expensas e sem comprometimento da garantia oferecida pela CONTRATADA ou fabricante, de todas as partes, peças ou equipamentos defeituosos por outros com as mesmas especificações.

75.13. As despesas relativas à mão de obra e transporte destes ocorrerão por conta da CONTRATADA. Caso não seja possível a solução do problema em até 10 (dez) dias úteis, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento por outro da mesma função, caráter provisório, até que o equipamento seja concertado ou substituído em definitivo por outro de iguais ou superiores características, sem ônus para a CONTRATANTE.

75.14. A CONTRATADA deverá fornecer um telefone para contato e abertura de chamados diretamente com o suporte técnico para eventuais chamados ou dúvidas técnicas.

75.15. Quando da necessidade da execução de qualquer prestação de serviço de manutenção durante o período de garantia, esta deverá ser prestada in loco, caso a solução não envolva a correção de software que possa ser solucionada remotamente. Deverá existir uma solicitação formal por parte da CONTRATANTE.

75.16. Após o treinamento da solução, a CONTRATADA deverá iniciar o serviço de operação assistida das soluções pelo período de 15 (quinze) dias corridos, disponibilizando pelo menos um técnico capacitado a dar instruções de operações e demonstrar funcionalidades da solução.

76. PREMISSAS TÉCNICAS

76.1. O proponente deverá apresentar do fabricante da solução de cabeamento estruturado, atestado de Certificação e Homologação registrado na ANATEL, na forma do processo de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações, aprovado pela Resolução ANATEL nº 242 de 30 de novembro de 2000, válido e expedido em nome do fabricante.

76.2. Apresentar certificado de aferição do fabricante ou assistência técnica autorizada dos equipamentos de participação dos testes e certificações do cabeamento metálico e óptico baseado na norma ANSI/TIA/EIA 568, A/ANSI/TIA/EIA 568B, NBR 14564 e ANSI/TIA/EIA 569/A.

76.3. A certificação do cabeamento deverá ser feita para 1 Gbps, devendo ser utilizado equipamento adequado para esta finalidade com certificação de aferição válido para 12 meses.

76.4. Deverá ser emitido/entregue um laudo/relatório (em arquivo digital) de certificação para todos os segmentos/pontos de rede contratados.

76.5. Os segmentos/pontos de rede deverão ser certificados conforme a norma ANSI/TIA/EIA 568, A/ANSI/TIA/EIA 568B, NBR 14564 e ANSI/TIA/EIA 569/A.

76.6. A certificação deverá conter os testes de: NEXT, PSNEXT, RL, ELFEXT, PSELFEXT, Alien Crosstalk, resistência DC, desequilíbrio da resistência DC dentro de um par e desequilíbrio da resistência DC entre pares par atender a norma IEEE 802.3bt com status de PASSA/FALHA.



- 76.7. Para a realização do serviço de comissionamento de cabos ópticos serão necessários instrumentos, ferramentas e equipamentos: ODTR – OPTICAL TIME DOMAIN REFLECTOMETER; Fonte óptica portátil (850nm, 1300nm, 1310nm e 1700nm); medidor portátil de potência óptica (850nm e 1700nm); máquina de emenda óptica por fusão; bobina de lançamento (>2000m); kit de limpeza; descascador de fibra óptica (duplo 250 um/900um); localizador visual de falhas em fibras ópticas; tubetes termocontráteis; extrator dos tubos Loose, clivador mecânico ou eletrônico de precisão; trena; serra Manual, alicates e chaves de fendas; manual do cabo.
- 76.8. Deverão ser executados os seguintes testes e medições: teste de atenuação pré-lançamento; testes de atenuação pós-lançamento, medição de atenuação de emenda; teste de enlace (DGO – DGO), teste de atenuação total (DGO – DGO), medição de atenuação no enlace, testes e medições no DGO.
- 76.9. A empresa contratada/executora deve informar ao Município de Várzea Grande, por comunicação formal ou e-mail, a data dos testes com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Todos os testes serão executados na janela de JANELAS DE 850/1300 nm para cabos ópticos multimodo e 1310/1550 nm, para cabos ópticos mono modo.
- 76.10. Deve ser responsabilidade da empresa contratada/executora, ter todos os equipamentos necessários devidamente calibrados/aferidos dentro da validade de 12 (doze) meses, para a execução dos testes.
- 76.11. As cópias dos certificados de calibração/aferição devem acompanhar os equipamentos no campo, para que possa ser apresentado à fiscalização, posteriormente deverão ser enviadas cópias dos certificados ao município de Várzea Grande de todos os equipamentos utilizados no campo.
- 76.12. A empresa contratada/executora tem que fornecer ao Município de Várzea Grande os emuladores de OTDR's utilizados, nas versões adequadas afim que se possibilite a análise dos referidos traços. Todos os testes devem ser executados com acompanhamento da fiscalização.
- 76.13. Ao término dos testes a empresa contratada/executora deverá entregar em 02 (duas) cópias, os formulários padrão, devidamente preenchidos e assinados pela empresa contratada/executora e fiscal de campo, os resultados das medições efetuadas, caso se aplique deve ser acompanhado de mídia digital e com os referidos traços devidamente identificados.

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA – - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

1. CÂMERA LPR

- 1.1. O sistema LPR será composto da seguinte forma: Fornecimento e instalação de ponto de Leitura Automática de Placas e leitura facial dos frequentadores do parque e está incluindo poste, quadro de energia, sistema de aterramento e proteção contra sobre tensão e curto circuitos, SPDA, caixa de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

proteção para equipamentos, nobreak, switch, equipamento de captura de placas e fibra óptica para a transmissão de dados.

- 1.2. Será necessário, realizar a salvaguarda das imagens de todos os veículos com ou sem irregularidades, por um período de 180 (cento oitenta) dias.
- 1.3. O sistema deverá admitir a integração à sistemas de monitoramento e fiscalização eletrônicos de veículos através de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres.
- 1.4. O poste de concreto armado cilíndrico com mínimo 09 (nove) metros de altura ou metal; Resistência no topo de 150 DaN; Circunferência de 140mm no topo e 320mm na base, ou valores próximos.
- 1.5. A caixa de proteção para equipamentos deverá conter as seguintes especificações construtivas:
 - a) Caixa fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/ 1020, com espessura mínima de 1,5mm; Dimensões externas da caixa: (H) 500 mm, (L) 400 mm e (P) 200 mm. Laterais com aletas de ventilação tipo veneziana;
 - b) Base com abertura para ventilação forçada padrão universal (que poderá ser fornecido opcionalmente);
 - c) Porta frontal com fechadura e chave tipo miolo universal; Porta frontal com vedação em borracha impedindo a entrada de líquidos;
 - d) Placa para dissipação de calor parafusada junto a porta, fabricada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura 1,5 mm.
 - e) Prateleira fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, espessura 1,5 mm, fixada no interior da caixa para instalação de equipamentos;
 - f) Fundo com dois suportes para fixação em poste, através fita de aço metalizada ou abraçadeiras tipo BAP (não fornecida);
 - g) Caixa pintada utilizando tratamento de superfície para proteção e pintura eletrostática epóxi à pó; Cor padrão: Bege Ral-7035;
 - h) Fornecida com placas dissipadoras de calor (lateral, traseira, superior e inferior), fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, espessura 1,5 mm;
 - i) Acompanha placa de montagem fabricada em aço SAE 1010/1020, espessura 1,9 mm, com pintura eletrostática à pó, cor: Bege Ral- 7035. Fornecida com pino cobreado para aterramento;

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- j) Índice de Proteção (IP) – Mínimo IP 55 (protegida contra poeira e protegidas contra jatos de água);
- k) Base com abertura para entrada de cabeamento composta de dois furos com diâmetro 18 mm (1/4");
- l) Dimensões externas com os dissipadores: (H) 530 mm, (L) 430 mm e (P) 230 mm.
- m) A seguir, os componentes que deverão fazer parte da caixa de proteção: 01 trilho DIN para fixação de equipamentos; 01 dispositivo protetor de surto – DPS – com corrente máxima de descarga de 45kA, nível de proteção de 1,5kV e classe de proteção II; 01 disjuntor Mini 6A Curva C Bipolar; 01 nobreak com potência de 600VA para alimentação dos equipamentos em caso de queda de energia; 01 ONU para interligação entre câmeras e antenas Wi-Fi; Fontes para alimentação dos equipamentos.
- 1.6. O sistema de aterramento ofertado deverá seguir os padrões exigidos pela NBR 5410 e possuir no mínimo as seguintes características: Haste de aterramento Copperweld 5/8" x 2,40m cravada por profundidade.
- 1.7. Esta pode ser integralizada ao solo por composto mineral natural, não tóxico, não corrosivo, insolúvel e altamente condutor, de modo a proporcionar baixa resistência ôhmica e estabilidade em qualquer época, cujo valor final medido no circuito não deverá ser superior a 10,0 ohms. Se o valor ficar superior, cravar mais hastes a fim de baixá-lo;
- 1.8. Em caso de necessidade de instalação de mais de uma haste de aterramento, estas devem ser interligadas entre si através de cabos de alumínio CA 4 AWG "Rose" (aprox. 21mm²), enquanto que as interligações entre este circuito e os equipamentos e/ou estruturas devem utilizar cabos de cobre nu de 10mm².
- 1.9. As conexões são realizadas através de conectores cunha fabricado com liga de cobre estanhado e terminais sapata.
- 1.10. Cada poste deve conter no mínimo uma caixa de passagem de 30x30x30cm de concreto ao seu lado, com uma haste de aterramento. Desta haste deve partir um condutor de cobre nu 10mm² que deverá ser fixado a aproximadamente 10 a 15cm da base do poste através de um terminal tipo sapata ou de compressão.
- 1.11. A responsabilidade pela instalação de medidor de energia elétrica e demais acessórios necessários para a ligação da energia elétrica no ponto de monitoramento e posterior pagamento das faturas serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

2. EQUIPAMENTO DE CAPTURA DE PLACAS – LPR

- 2.1. O equipamento para leitura automática de placas deverá ser totalmente IP e possuir o algoritmo de LPR embarcado, efetuando assim a leitura de caracteres de placas de veículos no local do monitoramento;
- 2.2. Deve ser capaz de gerar streamings de vídeo com taxa de atualização de até 60 frames por segundo, em resolução HD;
- 2.3. Capturar imagens e reconhecer placas de veículos trafegando em velocidade de mínimo 120 Km/h;
- 2.4. Ser capaz de identificar no próprio equipamento, no mínimo uma placa de veículo por segundo, por faixa de rolamento, gerando imagens com resolução mínima de 800 x 600 pixels;
- 2.5. Ter “inteligência” suficiente para ler apenas placas de veículos no padrão e descartar demais caracteres identificados nos veículos, como adesivos e letreiros;
- 2.6. Função Day/Night com remoção de filtro infravermelho para operação noturna em conjunto com o uso de iluminador infravermelho;
- 2.7. Possuir iluminador infravermelho inteligente capaz de registrar imagens nítidas de placas de veículos em período noturno;
- 2.8. O iluminador deve ser perfeitamente integrado com a câmera de modo que seu disparo esteja sincronizado com a janela de abertura do shutter para o perfeito aproveitamento da iluminação pelo sensor da câmera;
- 2.9. Capaz de identificar caracteres de placas reflexivas e não reflexivas sem a necessidade de ajustes diferenciados para uma ou outra situação;
- 2.10. Possuir alcance dinâmico estendido WDR de 120dB; Deverá possuir tecnologia de estabilização de imagem; Possuir tecnologia para aperfeiçoar a imagem capturada em condições de fumaça, névoa ou poluição;
- 2.11. Possuir compensação de luz de fundo BLC;
- 2.12. Possuir tecnologia de redução digital de ruído em 2D+3D;
- 2.13. Permitir a criação de mascaramento em 08 zonas privativas na área de imagem, evitando assim o monitoramento de janelas e locais privativos;
- 2.14. Além do algoritmo de LPR, possuir algoritmos para análise de vídeo inteligente embarcados no equipamento, composta de: Linha virtual para monitoramento de veículos trafegando na contramão

B.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

de direção, por exemplo; Aparecimento e desaparecimento de objetos, para monitoramento de veículos estacionado em local proibido; Sabotagem do equipamento, para alerta de vandalismo;

2.15. Ser capaz de enviar imagens de eventos de violação de regras de vídeo análise para um endereço de FTP ou ainda endereço de e-mail. O envio deverá ser feito proativamente pelo equipamento, sem dependência alguma da central de operações;

2.16. Possuir função de espelhamento de imagem (Flip e Mirror);

2.17. Possuir no mínimo uma interface de rede, com conexão através de RJ45 (10/100BASE-T);

Compatibilidade com lentes tipo C/CS; Alimentação bivolt 110/220V; Suporte para fixação em poste para todo o conjunto (câmera + iluminador).

3. Software de Leitura Automática de Placas – LPR

3.1. O software de Gestão de Leitura Automática de Placas será instalado no Servidor e configurado para ser acessado via Web Browser de qualquer máquina ligada a rede interna da Central de Operações, sem a necessidade de instalação de softwares adicionais.

3.2. O sistema deve ser baseado em arquitetura web, podendo ser acessível de qualquer computador conectado na mesma rede ou internet, sem a necessidade de instalação de aplicativos específicos;

3.3. Possuir integração com mapas do Google ou outras empresas para o georreferenciamento dos equipamentos;

3.4. O acesso ao sistema deve ser feito através de usuário e senha com possibilidade de criação de grupos de usuários distintos com diferentes permissões de acesso;

3.5. Deverá ter capacidade para receber as imagens de todos os equipamentos de captura de imagens e processá-las em tempo real, armazenando-as em banco de dados para posterior consulta;

3.6. Permitir o cadastro manual de placas de veículos específicos para supervisão dos mesmos (Ex.: veículo com suspeita de furto) e apresentar alarme na tela de visualização do operador toda vez que a placa for reconhecida trafegando por um ponto monitorado;

3.7. Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou com status de supervisão devem fazer com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informar em tela a situação de irregularidade do mesmo;

3.8. Na tela de operação para monitoramento de um equipamento, deverão ser exibidas as imagens da via monitorada, a foto de cada veículo com sua respectiva placa identificada e as informações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

cadastrais do veículo. Se esse veículo constar na base de dados de veículos irregulares, apresentar ainda qual a irregularidade do mesmo;

- 3.9. Armazenar os registros de imagens e segmentos de vídeo/fotos de 10 segundos de duração de todos os veículos acompanhados das seguintes informações: Placa, Marca/modelo Cor Cidade/UF, Data/hora da passagem, Endereço (Rua, sentido e ponto de referência).
4. Especificações mínimas exigidas para câmera IP HD
- 4.1. Deve possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CCD ou CMOS de 1/2,8 ambos com escaneamento progressivo;
- 4.2. Deve possuir lente AUTO-ÍRIS com zoom ótico mínimo 20x e zoom digital mínimo de 12x.
- 4.3. Deve possuir imagem digital com até 1920x1080 pixels a 30 FPS
- 4.4. Deve possuir sensibilidade mínima deverá ser igual ou inferior 0,8 lux em modo colorido e 0,04 lux em modo preto e branco;
- 4.5. Deve possuir o recurso de foco automático através de SW.
- 4.6. Deve possuir sensibilidade compatível com a operação 24 (vinte quatro) horas por dia, apresentando imagens com qualidade e resolução adequadas ao perfeito funcionamento do sistema.
- 4.7. Deve apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal ("PAN") de 360 (trezentos e sessenta) graus contínuos e movimento de rotação vertical ("TILT") de 220 (duzentos e vinte) graus com e-flip.
- 4.8. Deve permitir a transmissão de pelo menos 2 streamings de vídeo h.264 configuráveis até 30 FPS.
- 4.9. Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo.
- 4.10. Deve dispor de, no mínimo, 30 posições programáveis (PRESETS), rotinas e varreduras múltiplas,
- 4.11. Deve possuir recurso WDR - WIDE DYNAMIC range;
- 4.12. Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera com no mínimo 20 máscaras.
- 4.13. Deve possuir largura de banda configurável VBR e CBR
- 4.14. Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP RJ-45
- 4.15. Deve possuir protocolos internet: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP e DNS
- 4.16. Deve possuir os protocolos de segurança https, SSL e IEEE802.1X

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Muito por Você,
Muito por Várzea Grande.*

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fls.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 843696/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023

- 4.17. A câmera deve permitir alimentação high poe conforme padrão IEEE 802.3at sem uso de equipamentos adicionais
- 4.18. Deve suportar protocolo QOS (qualidade de serviço) para ser capaz de priorizar o tráfego; deve permitir a atualização do firmware através de software do fabricante da câmera
- 4.19. Deve possuir a capacidade de controlar o tráfego de rede através da limitação da largura de banda máxima para um valor selecionado;
- 4.20. Deve proporcionar a capacidade de limitar a taxa de quadros por espectador a um valor selecionado, bem como a duração de cada sessão de exibição
- 4.21. Deve fornecer suporte para restringir o acesso a endereços pré-definidos IP único, chamado endereço IP de filtragem
- 4.22. Deve permitir o uso de ferramentas de gerenciamento baseado em SNMP de acordo com SNMP v1, v2c e v3 / MIB-II
- 4.23. Deve ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos
- 4.24. Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas
- 4.25. Deve possuir capacidade de armazenamento local através de SD card, COMPACT flash ou usb MEMORY card
- 4.26. Deve possuir caixa de proteção à prova de chuva, poeira, umidade e altas temperaturas; (com grau de proteção ip66) e resistente a impacto no grau de proteção ik10. a caixa de proteção, bem como seus acessórios, deverá ser do mesmo fabricante da câmera ou homologado pela mesma garantindo a qualidade da solução
- 4.27. Deve possuir caixa de proteção com aquecedor interna para controle de condensação.
- 4.28. Deve possuir braço de fixação em postes do mesmo fabricante com entradas pré-perfuradas para os cabos de comunicação;
- 4.29. Deve possuir certificação: FCC e CE.
- 4.30. Não será aceito conversor IP externo. o mesmo deve ser parte integrante da câmera.
- 4.31. As câmeras deverão ter compatibilidade com o software OMNICAST com a versão igual ou superior a 4.6.